

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### *DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO*

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2019009764, foi publicada no Placar no dia 02/09/2019, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2019009764, tendo por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços de engenharia visando a elaboração de projeto SPDA para um terminal rodoviário de um edificação de 1675m2 de cobertura metálica, conforme Termo de Referência. Foi contratado o Profissional: FELIPE AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 027.646.161-47, com sede em Goiânia-Go, no importe total de R\$ 3.500,00, contrato nº. 066/2019, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 105/2019 de 30 de Agosto de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 02/Setembro/2019

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO  
PLACARD  
Prefeitura de Inaciolândia  
Em 02/09/19  
RS  
*Secretaria Municipal da Administração*  
Roberto Antônio dos Santos  
Portaria nº.1767/2019

**PLACARD**  
Imprensa OFICIAL da  
Prefeitura de Inaciolândia